



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 06 – PREGÃO 08/2020

Processo nº 23000.032231/2019-04

PERGUNTA 1

“Em consulta ao site Comprasnet, obtivemos as seguintes informações abaixo transcrita e para não permanecer alguma dúvida retifico questionamento anterior. **Orientações em relação às extensões:** Os arquivos devem ser enviados com as extensões indicadas no edital; O sistema admite o envio de arquivos com as seguintes extensões: .doc e .docx; .xls e .xlsx; .ppt e .pptx; .odt, .ods e .odp; .rtf;.txt; .pdf; e .jpg, .jpeg e .bmp. **Orientações quanto à compactação:** Para compactação de arquivos com as extensões admitidas pelo sistema, utilizar ferramenta que resulte em arquivos com as seguintes extensões: .zip; .rar; ou .7z. **Orientações quanto ao tamanho do arquivo (em MB):** O tamanho máximo de cada arquivo enviado é de 50MB. Permanece a dúvida de como devemos proceder uma vez que para atendimento ao item – Anexo da Habilitação a pasta contendo os arquivos é superior ao permitido no site Comprasnet que é de 50MB?”

RESPOSTA 1

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 08/2020, esclarecemos que conforme consta no pedido de esclarecimento: “O tamanho máximo de cada arquivo enviado é de 50MB.”, ou seja, entendemos que pode ser anexado mais de um arquivo. Caso, ainda, reste dúvidas sugerimos assistir ao vídeo constante no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/novo-pregao-eletronico>.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro